



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL**



**PORTARIA Nº 3 / 2023 - DAE (11.01.28.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.019856/2023-62**

**Santarém-PA, 31 de outubro de 2023.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2022, Seção 2, pág. 60, e em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela análise de casos omissos apresentados na avaliação socioeconômica regulamentada por Instrução Normativa.

1. Izabela Mendonça de Assis
2. Luamim Sales Tapajós
3. Maria Ivone Lima de Aguiar
4. Ivone Domingos e Silva
5. Vanessa Rodrigues de Sousa
6. Maria Edinalva Sousa de Lima
7. Israel Pantoja Garcia
8. Helana Miranda da Cruz Gomes

2º. São atribuições da comissão:

- I. Analisar casos omissos apresentados na avaliação socioeconômica regulamentada por Instrução Normativa.
- II. Decidir sobre casos omissos apresentados na avaliação socioeconômica regulamentada por Instrução Normativa, considerando os prazos vigentes em cronograma publicado em Edital específico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2023 11:12 )*

IZABELA MENDONCA DE ASSIS

DIRETOR

DAE (11.01.28.01)

Matrícula: 1995648

*(Assinado digitalmente em 31/10/2023 10:14 )*

LUAMIM SALES TAPAJOS

PRO-REITOR(A)

PROGES (11.01.28)

Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **0af24ec989**